

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO- SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1º e 2º Leilão) do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado **JESUÍNO APARECIDO NOVAIS PRADO** (CPF. 266.340.198-60), assim como demais credores.

O MM. Juiz de Direito José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **G. M.B. N. P.**, representado por sua genitora **MARTA LUCIA BIANCO** (CPF. 134.157.468-79) contra **JESUÍNO APARECIDO NOVAIS PRADO** (CPF. 266.340.198-60), **Processo nº 0023557-59.2013.8.26.0002**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

01- DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Marca/Modelo: M.Benz/L 1620, ano/modelo: 2000/2000, Placa: CXA 5410, Renavam 00746197608, Chassi: 9BM695014YB251244.

Valor da Avaliação: R\$ 73.225,00 (MARÇO/2019).

VISITAÇÃO: Rua Ijuí, nº 54 – Jardim Vista Alegre, CEP 06807-040, Embu das Artes/SP, conforme informação atualizada anexa emitida pelo DETRAN. Em caso de recusa do fiel depositário, o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

OBS: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado de São Paulo (<https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET/Consulta/Pages/Aviso.aspx>) em 08.03.2019, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes Débitos referentes ao IPVA do ano de 2019 a vencer, no valor de R\$ 1.011,10, DPVAT dos anos de 2019, R\$ 16,77; taxas administrativas referentes ao licenciamento do ano de 2019, R\$ 90,20; e multas municipais no valor de R\$ 321,34. **Débito Total: R\$ 1.439,41.**

02 - O 1º leilão terá início em 22 de abril de 2019, às 14h e se encerrará em 25 de abril de 2019, às 14h. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 2º leilão, o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **25 de abril de 2019, às 14h e se encerrará em 16 de maio de 2019, às 14h.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

03 – O Leilão será conduzido pela Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, tendo como Gestor e Leiloeiro Oficial Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com>.

04 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

05 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, Banco Itaú, Agência 8495, C/C 19.177-0 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

06 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

07 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. *Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o veículo serão de responsabilidade do arrematante.*

08 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

09 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias.

Nesta ocasião, havendo propostas de compras a vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

10 - Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421 – 1º andar – Bela Vista, Capital/SP, Cep: 01311-300, ou ainda, pelo telefone (011) 3382-1528, *WhatsApp* (011) 98513-2959, e-mail: contato@alfaleiloes.com. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

11- A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 11/03/2019.

Eu, escrevã (o) subscrevi. _____

DR. JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES
JUIZ DE DIREITO